

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 –  
PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.07.05.0069

**DECISÃO DE HABILITAÇÃO**

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.07.05.0069, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ (PRAÇA DO CORETO), NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, a Comissão de Licitação partiu para a avaliação no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista e da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira.

Por outro lado, o processo foi remetido ao setor de engenharia para parecer técnico acerca dos documentos referentes à capacidade técnica-operacional compatível com o objeto ora licitado no presente certame.

Desse modo, o setor de engenharia consignou no parecer que as seguintes empresas atenderam a capacidade técnica-operacional:

**CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA**  
**RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**ALD ALBINO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**  
**WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**  
**CM CONSTRUTORA LTDA**  
**FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**DANTAS E FIGUEIREDO LTDA**  
**ROCHA ENGENHARIA LTDA**

Em razão da emissão do competente parecer técnico da engenharia, o documento resta disponibilizado, no sítio de internet da prefeitura municipal de Caicó/RN, no seguinte endereço:  
<https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1383>.

Assim sendo, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, restou constatado que estão INABILITADAS as seguintes empresas:

**1) FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame, conforme parecer técnico do setor de engenharia, descumprindo os subitens 6.5.2 e 6.5.3.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

**2) IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA (CNPJ nº 47.568.207/0001-20):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o

instrumento convocatório, **deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame**, conforme parecer técnico do setor de engenharia, descumprindo os subitens 6.5.2 e 6.5.3.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

**3) TNC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 49.219.307/0001-77):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando os envelopes para análise, conforme preconiza o instrumento convocatório, restou verificado que a empresa **não entregou as declarações de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e a declaração de Conhecimento dos termos do Decreto Federal nº 7.203/2010, assim como deixou de autenticar o documento do sócio e o contrato firmado com o seu respectivo responsável técnico**, nos termos do modelo constante no edital, por outro lado, conforme parecer técnico do setor de engenharia, **deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame**, descumprindo os subitens 5.2, 6.5.2, 6.5.3.1, 6.7.3 e 6.7.4 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

**4) LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 30.746.170/0001-80):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando os envelopes para análise, conforme preconiza o instrumento convocatório, restou verificado que a empresa **não entregou a declaração de Conhecimento dos termos do Decreto Federal nº 7.203/2010**, nos termos do modelo constante no edital, por outro lado, conforme parecer técnico do setor de engenharia, **deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame**, descumprindo os subitens 6.5.2, 6.5.3.1 e 6.7.4 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

**5) CRONOS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 12.613.080/0001-30):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame**, conforme parecer técnico do setor de engenharia, descumprindo os subitens 6.5.2 e 6.5.3.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

**6) JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 37.883.801/0001-52):** A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar acervo técnico profissional e operacional coerente com o objeto do respectivo certame**, conforme parecer técnico do setor de engenharia, descumprindo os subitens 6.5.2 e 6.5.3.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023.

Diante ao exposto, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, bem como o parecer técnico do setor de engenharia, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:

**ROCHA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 37.579.814/0001-32),  
ALD ALBINO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 28.851.516/0001-69),  
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA (CNPJ nº 97.519.353/0001-34),  
RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 08.487.196/0001-00),  
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12),  
CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 32.883.090/0001-00),  
CM CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 37.484.379/0001-62),  
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08)**

e **DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87)**

Por último, os autos do presente certame encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, assim como resta disponível o inteiro teor das publicações no sítio virtual de internet, através do seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1383>.

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 09 de agosto de 2023.

**WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

**Código Identificador:28FB0AAB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2023. Edição 3094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>